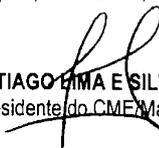


SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

  
TIAGO LIMA E SILVA  
Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO Nº 0241/CME/2020**  
**APROVADA EM 29/12/2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei n. 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis n. 528 de 07.04.2000 e n. 1.107 de 30.03.2007,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2017-CNE/CP, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução nº 098/2019-CEE/AM, que institui e orienta a implementação do Referencial Curricular Amazonense (RCA);

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2020-CME/Manaus, que trata da homologação do Referencial Curricular Amazonense;

CONSIDERANDO o Processo nº 241/CME/2020, que trata da Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (EJA), primeiro e segundo segmentos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 241/2020-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Castelo de Oliveira e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 29.12.2020.,

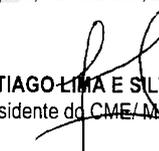
**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (EJA), primeiro e segundo segmentos.

Art. 2º CONSIGNAR a proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (EJA), primeiro e segundo segmentos, como instrumento norteador e subsidiário do currículo e do trabalho pedagógico das unidades escolares e do Centro Municipal de Escolarização do Adulto e da Pessoa Idosa (CEMEAPI).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM, revogada a Resolução n. 009/CME/2018 e demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de dezembro de 2020.

  
TIAGO LIMA E SILVA  
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 004/2021-SEMASC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Termo de Ajuste de Gestão – TAG, nº 01/2020, de 05/11/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, Edição 2.434, de 14 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICA a relação de servidores desta SEMASC, contratados sob o Regime Especial instituído pela Lei nº 336/ de 19 de março de 1996, revogada pela Lei nº 1.425/2010, de 20 de março de 2010, que regulamenta os contratos sob o Regime de Direito Administrativo ou admitidos na forma dos incisos II e IV, art. 8º da Lei Orgânica do Município de Manaus, que tenha mais de 10 (dez) anos interruptos de serviço da Prefeitura de Manaus.

II – A publicação da presente portaria não prejudicará a edição de novos atos regulamentadores que possam se fazer necessários.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 08 janeiro de 2021.

  
JANE MARA SILVA DE MORAES  
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania  
SEMASC

REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO - RDA		
Nº	MATRICULA	NOME
1	098.311-0 B	ADAMILSON DE LIMA LAGO
2	095.284-2 B	ADEMAR MAIA RAMOS
3	105.155-5 C	ADRIA DE MATOS RODRIGUES
4	099.221-6 B	ADRIANA KARLA SERRAO DO ORIENTE
5	094.280-4 C	AFRANIO ALVES DA SILVA
6	094.427-0 C	ALBERT DANIEL DE OLIVEIRA UCHOA
7	066.433-2 C	ALCIONE MONTEIRO DO NASCIMENTO
8	100.268-6 C	ALDENIZA SALUSTIANO NUNES
9	099.750-1 C	ALDERSON OLIVEIRA MADURO
10	102.554-6 B	ALEXANDRA FIGUEIREDO DE ALMEIDA
11	095.452-7 C	ALINE NERY DA COSTA FERNANDES
12	107.681-7 B	ALTEMAR BOTELHO RIBEIRO
13	065.471-0 B	AMARILDA FELIPE DOS SANTOS TEIXEIRA
14	100.408-5 C	ANA CELIA BOTINELLY ASSUNCAO LIMA
15	093.342-2 C	ANA CLAUDIA ROLIM CAMPOS
16	097.550-8 C	ANA MARLENE MEDEIROS BARBOSA
17	085.015-2 C	ANAIZA RAQUEL DE OLIVEIRA
18	099.217-8 B	ANDERSON PEREIRA FRANCO
19	074.119-1 C	ANDREA FOURNIER PIRES
20	096.212-0 B	ANDREIA DE SOUZA NASCIMENTO LOPES
21	107.462-8 C	ANDREIA NAZARENA ALMEIDA DOS SANTOS
22	096.785-8 D	ANDSON PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO
23	105.030-3 B	ANNE MARGARETH SILVA DOS SANTOS
24	106.858-0 A	ANTONIA EDNA COSTA SILVA
25	096.401-8 D	ANTONIA RAIMUNDA DOS SANTOS LEDA
26	106.071-6 D	ANTONIA SIMONE PEREIRA DA SILVA
27	084.702-0 F	ANTONIO CARLOS MACIEL JUNIOR
28	095.682-1 C	ANTONIO DA SILVA MADUREIRA
29	099.212-7 B	ANTONIO VALERIO DA SILVA NETO
30	090.474-0 F	ARIMAR DO CARMO SANTOS
31	098.541-4 B	ARLINDO MOURA DE ANDRADE
32	090.485-6 F	ARNALDO BARBOSA MOTA
33	107.456-3 B	BENAILDO FREITAS DE SOUZA
34	096.072-1 C	BERENICE DA SILVA PICANCO
35	100.589-8 B	BRUNA SAB COELHO
36	099.355-7 B	BRUNO BARBOSA PEDROSA
37	106.089-9 A	BRUNO DE SOUZA MARTINS
38	069.814-8 G	CARLA DE MELO SERRAO
39	095.727-5 B	CARLOS HENRIQUE MOURA DA ROCHA
40	088.860-5 C	CARLOS SOARES JUNIOR
41	105.068-0 B	CELIA MARIA DA PIEDADE CRUZ
42	105.654-9 B	CEZAR RICARDO DE SOUZA SILVA
43	098.797-2 B	CHARLES TERCO DE MACEDO
44	073.274-5 F	CHRISTIE HAMLETO DANTAS LIMA
45	098.714-0 D	CIRLEY TEIXEIRA DE LIMA
46	107.357-5 C	CLAUDIA REGINA CASTRO MACHADO
47	097.972-4 C	CLAUDILENE REBELO DOS SANTOS
48	066.500-2 D	CLEUNICE PESSOA DE OLIVEIRA